



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES N.º 94/84

ASSUNTO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL : Critérios estipulados para distribuição de casas populares.

Senhor Presidente:

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões, 29/05/1984

J. A. D. A. P. M. / J. D. A. P. M.
PRESIDENTE DA CÂMARA

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. senhor Chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:-

- 1 - De quem é a competência no estabelecimento de critérios e na própria escolha de mutuários de casas populares dos programas já implantados ou a serem implantados no município? A prefeitura municipal? A Empresa Municipal de Habitação? A empresa ou órgão credenciado para construção? Outros?
- 2 - Quais os critérios utilizados para distribuição de moradias populares dos núcleos já existentes no município? Quais os critérios que serão obedecidos para escolha de mutuários dos núcleos que serão construídos (exemplo: "Padre Aldo Bollini" e conjunto residencial a ser empreendido pela Prefeitura, conforme projetos aprovados)?
- 3 - Esses critérios são estipulados com base em normas e leis? Quais?

Justificativa: O objetivo desses esclarecimentos é o de que possamos ter uma orientação correta a respeito da faixa da população beneficiada com os programas de casas populares, tanto pelos padrões de vencimentos dos concorrentes quanto pelos demais aspectos irrelevantes ao assunto.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1984.

a) JOSE DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA

Parauá